



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2739 – Ano 12 Segunda-Feira, 07 de junho de 2021

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Editais.....	1
Extratos.....	2
Comunicados.....	4
Ata 05 de concorrência nº 137/PMC/2021.....	6
Ata 02 do Edital de Pregão Presencial nº 179/PMC/2021.....	6
Ata 04 Tomada de Preços nº 127/PMC/2021 – “Alterado”.....	7
Aviso de Licitação.....	8
Aviso de Revogação.....	8
Errata.....	9

Editais

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2021

CONCURSO PÚBLICO - FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS NÍVEL SUPERIOR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2017**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1562/17, de 6 de dezembro de 2017, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no concurso público para comparecer **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 08:00 às 17:00 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Geral do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 - Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo de:

FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS NÍVEL SUPERIOR

CH SEMANAL: 40 horas

Insc	NOME DO CANDIDATO	Classif
971	MURILO RIBEIRO MARTINS	24

Paço Municipal Marcos Rovaris, 07 de junho de 2021.

CLÉSIO SALVARO- Prefeito Municipal de Criciúma
ERM/mrz.

EDITAL 006/2021**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais, juntamente a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a Comissão designada através do Decreto SG/nº 591/21, torna pública a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do presente edital de Processo Seletivo Simplificado, em cumprimento do **DESPACHO/DECISÃO** do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, referente ao **Agravo de Instrumento nº 5024633-15.2021.8.24.0000/SC**.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 2 de junho de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal da Saúde

Extratos

Governo Municipal de Criciúma

Extrato de Contrato nº 132/PMC/2021 .

Pregão Presencial 174/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: **JUGASA COMERCIAL DE VEÍCULOS S/A**

Objetivo: aquisição de veículos 0km, em atendimento ao Gabinete do Prefeito, Rede Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Tutelar do município de Criciúma/SC.

Valor Global: **R\$ 407.000,00 (Quatrocentos e sete mil reais)**.

Prazo de vigência: **31/12/2021**.

Assinatura: 04/06/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pelos sócios, Ricardo Gaidzinski, Pérsio Gaidzinski, Denise Gaidzinski, Liliane Gaidzinski Remor Olivo e Patrice da Rosa Gaidzinski de Machado

Extrato de Contrato nº 133/PMC/2021 .

Pregão Presencial 174/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: **VIP CAR PREMIUM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**

Objetivo: aquisição de veículos 0km, em atendimento ao Gabinete do Prefeito, Rede Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Tutelar do município de Criciúma/SC.

Valor Global: **R\$ 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais)**.

Prazo de vigência: **31/12/2021**.

Assinatura: 04/06/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pelos sócios, Nelson Pereira, Salésio Pereira e Francine Talau Pereira

Extrato de Contrato nº 134/PMC/2021 .

Pregão Presencial 174/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: **VIP CAR PREMIUM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**

Objetivo: aquisição de veículos 0km, em atendimento ao Gabinete do Prefeito, Rede Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Tutelar do município de Criciúma/SC.

Valor Global: **R\$ 161.000,00 (Cento e sessenta e um mil reais)**.

Prazo de vigência: **31/12/2021**.

Assinatura: 04/06/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pelos sócios, Nelson Pereira, Salésio Pereira e Francine Talau Pereira

Ata de Registro de Preços Nº. 048/PMC/2021

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: **Pregão Presencial nº. 166/PMC/2021**

Objetivo: estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços de água mineral, para aquisições futuras, no atendimento a Administração Municipal, Secretarias, Fundos e Fundações do Município de Criciúma/SC

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 31/05/2021.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços Nº. 049/PMC/2021

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: **Pregão Presencial nº. 122/PMC/2021**

Objetivo: estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços de materiais agregados para uso na Usina de Asfalto e Fábrica de Artefatos de Cimento e realização de pavimentação, drenagens e revestimento, manutenção e conservação de diversos logradouros públicos e pátios escolares do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 05 (Cinco).

Assinatura: 01/06/2021.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços Nº. 010/PMC/2021

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: **Pregão Presencial nº. 151/FMS/2021**

Objetivo: registro de preços de gêneros alimentícios, descartáveis e EPI's, para futuras aquisições no atendimento aos usuários dos programas CAPS II, CAPS II AD, CAPS III e CAPS INFANTIL, em atendimento a Rede Municipal de Saúde do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 02 (Dois).

Assinatura: 02/06/2021.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Extratos

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Extrato de Contrato nº 051/FMS/2021 .**Pregão Presencial 036/FMS/2021**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: **EQUIPE VIDA – AMBULANCIAS LTDA.**

Objetivo: contratação de empresa especializada em transporte terrestre individual de passageiros, por meio de ambulâncias tipos A e B (conforme normas da ABNT – NBR 14561/12000), para deslocamento de pacientes de diversos pontos da rede municipal de saúde visando atender a demanda da central de ambulância 24 horas à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Criciúma/SC.

Valor Global: **R\$ 1.989.600,00 (Um milhão novecentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais).**

Prazo de vigência: **12 (doze) meses.**

Assinatura: 01/06/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pelo sócio, Jeferson Bez Barbosa, Bianca Teixeira Barbosa.

Extrato de Contrato nº 052/FMS/2021 .**Pregão Presencial 174/PMC/2021**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: **JUGASA COMERCIAL DE VEÍCULOS S/A**

Objetivo: aquisição de veículos 0km, em atendimento ao Gabinete do Prefeito, Rede Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Tutelar do município de Criciúma/SC.

Valor Global: **R\$ 109.000,00 (Cento e nove mil reais).**

Prazo de vigência: **31/12/2021.**

Assinatura: 04/06/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pelos sócios, Ricardo Gaidzinski, Pérsio Gaidzinski, Denise Gaidzinski, Liliane Gaidzinski Remor Olivo e Patrice da Rosa Gaidzinski de Machado.

Extrato de Contrato nº 053/FMS/2021 .

Pregão Presencial 174/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: **INGA CAMINHÕES LTDA.,**

Objetivo: aquisição de veículos 0km, em atendimento ao Gabinete do Prefeito, Rede Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Tutelar do município de Criciúma/SC.

Valor Global: **R\$ 527.000,00 (Quinhentos e vinte e sete mil reais).**

Prazo de vigência: **31/12/2021.**

Assinatura: 04/06/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pelos sócios, Ricardo Schöll, Marilise Schöll Giaretta, Renata Schöll, Claudia Schöll Urio, Marlene Antonia Schöll Barbieri. Werner Adolfo Altenburger e Schöll & Schöll LTDA.

Extrato de Contrato nº 054/FMS/2021 .

Pregão Presencial 174/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: **SUL PEÇAS E VEÍCULOS LTDA.**

Objetivo: aquisição de veículos 0km, em atendimento ao Gabinete do Prefeito, Rede Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Tutelar do município de Criciúma/SC.

Valor Global: **R\$ 321.400,00 (Trezentos e vinte e um mil e quatrocentos reais).**

Prazo de vigência: **31/12/2021.**

Assinatura: 04/06/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pelos sócios, Qualita – Adm., Serviços e Com. Ltda., Nilson Antônio Balestreri, Leonir Angelo Balestreri, Jaison Alessi Lamonatto e Saimon Alessi Lamonatto, Juliano Locatelli, Fernando Locatelli, Paulo Ricardo Acker

Extrato de Contrato nº 055/FMS/2021 .

Pregão Presencial 174/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: **VIP CAR PREMIUM COM. DE VEÍCULOS LTDA.**

Objetivo: aquisição de veículos 0km, em atendimento ao Gabinete do Prefeito, Rede Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Tutelar do município de Criciúma/SC.

Valor Global: **R\$ 406.000,00 (Quatrocentos e seis mil reais).**

Prazo de vigência: **31/12/2021.**

Assinatura: 04/06/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pelos sócios, Nelson Pereira, Salésio Pereira e Francine Talau Pereira.

Comunicados

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 62/2021

01 de junho de 2021

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá a retirada de:

•1 (hum) espécime de *Psidium guajava* (goiabeira), 1 (hum) espécime de *Jacaranda mimosifolia* (jacarandá-mimoso) e 2 (dois) espécimes de *Syzygium cumini* (jambolão), localizadas na Rua Abele Martinho Benedet, Bairro Jardim Esteves.

Os indivíduos arbóreos serão retirados, para possibilitar a instalação de rede elétrica pela cooperative de energia elétrica. As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

Robson Francisco Izidro- Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 64/2021

01 de junho de 2021

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá a retirada de:

•3 (tres) indivíduos arbóreos da espécie *Archontophoenix cunninghamiana* (palmeira-real), localizados na Rua Henrique Ronzoni, 533, Bairro Pedro Zanivan.

Os indivíduos arbóreos serão retirados, para possibilitar a pavimentação do passeio público (calçada). As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

Robson Francisco Izidro- Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 65/2021

01 de junho de 2021

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá a retirada de:

•4 (quatro) indivíduos arbóreos da espécie *Archontophoenix cunninghamiana* (palmeira-real) e 1 (hum) individuo arbóreo da espécie *Phoenix canariensis* (palmeira-fenix) localizados na Rua Henrique Ronzoni, 385, Bairro Pedro Zanivan.

Os indivíduos arbóreos serão retirados, para possibilitar a pavimentação do passeio público (calçada). As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

Robson Francisco Izidro-Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 66/2021

01 de junho de 2021

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá a retirada de:

•1 (hum) espécime exótico de *Ficus variegata* (figueira-de-jardim), localizado na Rua Domingos Rosso, 50, Bairro Quarta Linha.

O indivíduo arbóreo será retirado, para possibilitar a pavimentação do passeio público (calçada). As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

Robson Francisco Izidro- Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

Ata

Governo Municipal de Criciúma

ATA 05 DO CONCORRÊNCIA Nº. 137/PMC/2021

(Processo Administrativo nº. 605961)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS PARTICIPANTE DEVIDAMENTE ANALISADAS E CONFERÊNCIDAS PELA ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução, **SOB DEMANDA**, dos serviços necessários à realização de **construção e reforma de muros, cercas, grades, telas, alambrados, passeios e pinturas em escolas** da rede de ensino do município de Criciúma-SC.

Às quinze horas, do dia quatro do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para registrar o recebimento das propostas de preços das empresas participantes que foram analisadas, avaliadas e conferidas pela área técnica da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, onde constatou-se que estavam corretas e atendem a planilha orçamentária oficial e que os preços unitários e global propostos pelas empresas são exequíveis e estão dentro dos praticados no mercado da região, ficando assim a classificação final:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	CONSTRUTORA META (V. DOS SANTOS GUIDI CONSTRUTORA - ME)	R\$3.823.113,60
2ª	MCF CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	R\$3.915.418,75
3ª	CEARIBA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	R\$4.072.621,20
4ª	EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA CROCETA LTDA - EPP	R\$4.152.703,07
5ª	CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	R\$4.255.316,50
6ª	MS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - ME	R\$4.437.702,00
7ª	REDIL CONSTRUTORA EIRELI – ME	R\$4.579.003,10
8ª	NOVA ERA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME	R\$4.650.059,00
9ª	MTX CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	R\$4.662.577,00
10ª	BRE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	R\$5.180.019,60

Portanto, desta forma, a Comissão por unanimidade, decidiu **declarar VENCEDORA a empresa CONSTRUTORA META (V. DOS SANTOS GUIDI CONSTRUTORA - ME), que ofertou o preço global de R\$3.823.113,60 (Três milhões oitocentos e vinte e três mil cento e treze reais e sessenta centavos)**. A Comissão abre vista de todo o processo licitatório aos licitantes e interessados, tudo isto conforme Edital, anexos, documentos e propostas. Desta forma, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os serviços a empresa vencedora **CONSTRUTORA META (V. DOS SANTOS GUIDI CONSTRUTORA - ME)**. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 15h25min. da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (sexta-feira), aos quatro dias do mês de junho do ano de 2021.

KARINA TRES
Presidente

ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Membro-Secretário

OSMAR CORAL
Membro

ATA 02 DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/PMC/2021

Processo Administrativo Nº 605101

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA RECEBIMENTO DO RELATÓRIO DE AMOSTRAS.

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de papel higiênico, para aquisições futuras, no atendimento à diversas Secretarias, Diretorias, Fundos e Fundações do município de Criciúma/SC.



Às treze horas e trinta minutos, do dia sete do mês de junho, do ano de dois mil e vinte um, na Diretoria de Logística – Sala de Licitações - localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego, nº 542, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de apoio, designada pelo Decreto SG/nº 141/21, de 01 de fevereiro de 2021, para prosseguimento do processo do edital de Pregão Presencial 179/PMC/2021. Abertos os trabalhos pelo Pregoeiro, Sr. MAURICIO BACIS GUGLIELMI, informou que recebeu da equipe técnica, o relatório final das amostras dos produtos ofertados pelas empresas vencedoras, todas elas tornaram-se APROVADAS por apresentarem as especificações em acordo com todas as exigências do edital, conforme relatório em anexo. Portanto, este processo deverá ser enviado para homologação. As recorrentes em questão e demais interessados serão comunicados desta decisão, através do ato de publicação desta ata no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 13h25min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Criciúma, 07 de junho de 2021.

MAURICIO BACIS GUGLIELMI
Pregoeiro

LUCIANI BUSSOLO
Equipe de Apoio

ANTONIO DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

ATA 04 DO TOMADA DE PREÇOS Nº. 127/PMC/2021 – “ALTERADO”

(Processo Administrativo Nº. 600912)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE E CONFERENCIA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS JUNTAMENTE COM A AREA TÉCNICA E ABERTURA DO PRAZO DE RECURSO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização da recomposição da pavimentação removida das valas abertas em vias públicas (pista de rolamento e calçadas), em decorrência de obras de manutenção e expansão de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto sanitários realizadas pela CASAN no município de Criciúma, distribuídos em 02 (dois) lotes. – (Convênio CASAN – Termo Aditivo Nº. 01/2017 ao CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 277/PMC/2012).

Lote 01 = Região do Distrito do Rio Maina/Santa Luzia; e

Lote 02 = Região da Quarta Linha/Centro).

Às treze horas e trinta minutos, do dia quatro, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para os procedimentos inerentes a análise e conferência das propostas de preços, apresentadas ao Edital acima epigrafado. Aberto os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela apresentou aos membros da Comissão, as propostas de preços, e com o auxílio do Sr. Luiz Juventino Selva do Fundo de Saneamento Básico – FUNSAB. Após detida análise e verificação geral das propostas apresentadas pelas licitantes constatou-se que a empresa **M2M PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, apresentou planilha de formação de preço sem valor de vale refeição; não avaliou corretamente, de acordo com o mercado, os valores dos bens novos bem como a sua depreciação, o que acarreta em defasagem de custos nos investimentos necessários; não apresentou valores para a remuneração do capital fixo empregado; não apresentou valores para a remuneração do capital de giro e, em consequência avaliou os custos dos investimentos de forma parcial e inferior ao projetado; calculou os encargos sociais indiretos de forma errada não levando em conta o 0,73% da mão de obra indireta; no cálculo do BDI transportou de maneira incorreta os valores dos Custos Indiretos, do Lucro, do Custo Tributário e do Custo Direto o que acarretou em erro no BDI. Que a empresa **CONSTRUÇÕES VITÓRIA LTDA** apresentou para o lote 1, a planilha de composição de custos unitários com erros que refletem na composição final dos custos, subavaliou os valores dos bens, bem como previu uma quantidade mínima de recursos para material de consumo em geral, isto posto a defasagem é refletida no custo total ofertado. Que as empresas **EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA CROCETA LTDA** e **GSD OBRAS E SERVIÇOS LTDA** não apresentaram a planilha de composição de custos unitários, descumprindo o item 5.1.6. letra “f”. Que a empresa **MS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA-ME** apresentou o quantitativo de investimentos, que após refeitos os cálculos resultou em R\$ 1.090,11 (Um mil noventa reais e onze centavos), o que não inviabiliza os custos apresentados. Dessa forma a empresa MS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA-ME fica CLASSIFICADA com o custo do metro quadrado orçado em R\$ 20,37 (vinte reais e trinta e sete centavos). Já a empresa **BUDNI E BORTOLIM TERRAPLENAGEM LTDA** apresentou a proposta com todas as composições solicitadas.

Após análise geral resultou assim a classificação final:

Lote 01 = Região do Distrito do Rio Maina/Santa Luzia

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALORES UNITÁRIOS	SITUAÇÃO
1ª	MS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	R\$ 20.37	CLASSIFICADA
2ª	BUDNI E BORTOLIM TERRAPLENAGEM LTDA	R\$ 20.64	CLASSIFICADA
3ª	CONSTRUCÕES VITÓRIA LTDA	R\$ 17.57	DESCLASSIFICADA
4ª	M2M PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 18.99	DESCLASSIFICADA
5ª	EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA CROCETA LTDA -	R\$ 19.86	DESCLASSIFICADA
6ª	GSD OBRAS E SERVICOS LTDA	R\$ 23.25	DESCLASSIFICADA

Lote 02 = Região da Quarta Linha/Centro)

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALORES UNITÁRIOS	SITUAÇÃO
1ª	MS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA	R\$ 20.37	CLASSIFICADA
2ª	CONSTRUCÕES VITÓRIA LTDA	R\$ 20.38	CLASSIFICADA
3ª	BUDNI E BORTOLIM TERRAPLENAGEM LTDA	R\$ 20.64	CLASSIFICADA
4ª	M2M PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 18.99	DECLASSIFICADA
5ª	EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA CROCETA LTDA - FPP	R\$ 19.86	DECLASSIFICADA
6ª	GSD OBRAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 23.25	DECLASSIFICADA

Desta forma, há a necessidade de se proceder determinadas correções por parte da empresa classificada em 1ª (primeiro) lugar, em sua proposta de preços, pois alguns valores não fecharam com os da planilha orçamentária por ela apresentada, afim de resultar o valor unitário correto. Portanto, a empresa **MS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA**, através do seu representante legal, deverá providenciar e apresentar uma nova planilha orçamentária e as respectivas composições com as devidas correções no prazo de até 24 horas, contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma, afim de alcançar o valor unitário de **R\$ 20,37** (vinte reais e trinta e sete centavos), valor este considerado para classificação final. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Licitações e técnico do FUNSAB. Sala de Licitações, (sexta-feira), aos quatro dias do mês de junho do ano de 2021.

COMISSÃO:

KARINA TRES
Presidente

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro-Secretário

OSMAR CORAL
Membro

APOIO TÉCNICO:

LUIZ JUVENTINO SELVA - Fundo de Saneamento Básico – FUNSAB

Aviso de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 048/FMS/2021

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a contratação de empresa especializada na cessão de licenciamento de uso de software e/ou manutenção de software para a gestão do Sistema de Saúde Pública Municipal, incluindo os serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, manutenção mensal, corretiva e evolutiva, bem como suporte técnico, em atendimento ao município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: dia 29 de junho de 2021, às 09h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA, 04 DE JUNHO DE 2021.

ACELIO CASAGRANDE- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avisos de Revogação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 171/PMC/2021

(Processo Administrativo nº. 607761)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público a **REVOGAÇÃO** do edital supracitado, que tem como objetivo a Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de implantação da macrodrenagem na bacia do Rio Criciúma, trecho entre as ruas João Cechinel e Osvaldo Hulse, bairro Pio Corrêa – município de Criciúma-SC., tendo em vista a necessidade de adequações na planilha orçamentária. Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei nº8.666/93.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 04 de junho de 2021.

KARINA TRES- Presidente da Comissão Permanente de Licitações (assinado no original)

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 169/PMC/2021

(Processo Administrativo nº. 606745)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público a **REVOGAÇÃO** do edital supracitado, que tem como objetivo a Contratação de empresa para consultoria técnica especializada na elaboração do plano de mobilidade urbana do Município de Criciúma-SC., tendo em vista a necessidade de alteração da modalidade licitatória. Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei nº8.666/93.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 04 de junho de 2021.

KARINA TRES- Presidente da Comissão Permanente de Licitações (assinado no original)

Errata

FMS – Fundo Municipal de Saúde

ERRATA DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 008/FMS/2021

Errata do termo aditivo Nº 01 Termo Aditivo ao Contrato Nº **008/FMS/2021**, firmado em 26 de janeiro de 2021, decorrente do Processo de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços Nº. 087/FMS, de 12/12/2019 – Solicitação de Licitação Nº. 5048/2019 - Processo Administrativo Nº. 571963, homologado em 25/01/2021, que entre si celebram a **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, com sede na rua Domênico Sônego, nº 542, Paço Municipal Marcos Rovaris, CEP 88804-050 – Bairro Santa Bárbara - Criciúma-SC, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 82.916.818/0001-13, neste ato representado pelo Sr. **CLÉSIO SALVARO**, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.740.946 expedida pelo SSP de SC e inscrito no CPF sob o nº 530.959.019-68, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUCITY PRESTADORA DE SERVIÇOS DE REFORMAS LTDA**, estabelecida na Rua Capinzal, nº 175, Bairro Ceara, Criciúma/SC, Telefone (48) 3462-1370, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.896.535/0001-95 doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela sua Sócia Administradora Sra. **KAROLINE MAFRA DA SILVA**, representante legal, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.972.546-7 e inscrito no CPF sob o nº 048.187.289-26, ambos devidamente qualificados no contrato original, têm justo e acordado o presente termo aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecida a Alteração Do Termo Aditivo Nº 01, em sua **Cláusula Segunda**, passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

R\$ Inicial do Contrato	Período de Análise	R\$ Pago do período	Saldo de contrato após período R\$	INCC da Coluna 35 (Edificações)	Reajuste R\$
1.114.001,39	09/01/2021 a 08/01/2021	R\$ 0,00	1.114.001,39	8,8129%	R\$ 98.175,92

LEIA-SE:

R\$ Inicial do Contrato	Período de Análise	R\$ Pago do período	Saldo de contrato após período R\$	INCC da Coluna 35 (Edificações)	Reajuste R\$
1.114.001,39	09/01/2021 a 08/01/2021	R\$ 0,00	1.114.001,39	9,37%	R\$ 104.381,93

O valor total deste termo aditivo é de **R\$ 104.381,93 (cento e quatro mil trezentos e oitenta e um reais com noventa e três centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA

Constitui documento anexo o memorando interno da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana nº 727/2021, datado de 20/05/2021, o parecer econômico da Secretaria da Fazenda, datado de 27/05/2021 em suas íntegras, dele fazendo parte independentemente de transcrição.

Criciúma – SC, 02 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

MAURICIO BACIS GUGLIELMI - Diretor de Logística por Delegação do Prefeito - Decreto SG/nº 127/21, de 28/01/2021
